

**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE**

Entidade Proponente Obras Sociais Francisco Thiesen			CNPJ 05.508.607.0001/09		
Endereço Rua Bruno Pauka, 100 – Antenor Garcia.			E-mail osft@osft.org.br		
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13573-320	DDD/TELEFONE (16) 98862-4376		
Conta Corrente 92270-6	Banco Banco do Brasil		Agência 295-X		
Nome do Representante Legal Mônica Moreira Minetto					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 58657191-7 / SSP-SP		CPF 961.790.401-25		DDD/TELEFONE (16) 99190-0816	
Endereço Rua Professor Caio Figueiredo Silva, 160 - Azulville			E-mail Monica1983moreira@gmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Gustavo Boni Minetto					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 32699396-4 / SSP-SP		CPF 222.743.208-02		DDD/TELEFONE (16) 98100-0120	
Endereço Rua Professor Caio Figueiredo Silva, 160 - Azulville			E-mail gbminetto@yahoo.com.br		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Obras Sociais Francisco Thiesen foi fundada em 19/01/2003, atuando desde então junto a comunidades carentes de São Carlos, sempre com foco na educação de crianças e jovens. Tem por missão “Melhorar a Condição Social de Crianças e Adolescentes e Suas Famílias Através da Educação”.

A Escola Espírita Anália Franco, está em atividade desde 2005, propondo o desenvolvimento de ações educativas à população infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos.

A Entidade também desenvolve atividades destinadas ao público juvenil, através dos programas, Jovem Aprendiz desde 2007 e Asas para o Futuro desde 2016.



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto “Educando a Primeira Infância”	Período de Execução 12 meses
Identificação do Objeto Formalização de parceria com a finalidade de executar por 12 meses ações voltadas à escola de educação infantil para 90 crianças com idade de 0 a 3 anos.	
Público ALVO / FAIXA ETÁRIA: Educação Infantil oferecida a 90 crianças com idade de 0 a 3 anos.	
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria <p>Através da convivência em grupo, a escola proporciona à criança em formação o estar em comunidade. Aprendemos quando estamos vendo e ouvindo a outra pessoa fazer o mesmo, em ato, com o corpo em cena. A criança em grupo também irá lidar com a possibilidade do perder, ganhar, lidar com a frustração, com o diferente, com o limite e com regras coletivas. Todas essas experiências nos humanizam e nos preparam para os desafios da vida adulta.</p> <p>Também é importante ressaltar que São Carlos tem apresentado crescimento populacional acima do apresentado pelo estado e de nossa região.</p> <p>Em virtude do grande crescimento demográfico de nossa cidade, escolas são e serão sempre necessárias para nossa população.</p> <p>O ensino infantil busca proporcionar a comunidade próxima excelentes serviços educacionais ao encontro das aspirações dela, tanto quanto possível, promovendo a fusão da escola com o Lar, numa unidade moral e pedagógica irrompível, simbolizada na Expressão a ESCOLAR.</p> <p>Sendo assim, o coletivo escolar, plenamente comprometido com os resultados educacionais e sanitários, visando o atendimento dos anseios e necessidade de seus educandos e suas famílias, busca garantir o direito de crianças à educação, a formação e ao desenvolvimento, respeitando a singularidade e a diversidade do sujeito.</p> <p style="text-align: right;"><i>“O homem só pode se tornar homem através da educação.”</i></p> <p><i>Kant</i></p>	

4 - Objetivo Geral

Atender 90 crianças com idade entre 0 a 3 anos. Construir relacionamento com a criança, estabelecer procedimentos de comportamento e rotinas, focar na programação das aulas, nas atividades e nos conhecimentos



essenciais, dedicar a formação integral da criança, analisar o desempenho da criança e compartilhar com as famílias o plano de atividades da escola.

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Garantir o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento de crianças na faixa de 0 a 3 anos.	Redução da demanda de vaga na faixa etária de 0 a 3 anos no Município de São Carlos, sob a perspectiva de garantir o desenvolvimento pleno da criança.	<ul style="list-style-type: none"> Nº de Matrículas Assiduidade 	<ul style="list-style-type: none"> Diários de Classe; Sistema de Gerenciamento da SME.
Promover o cuidar e o educar na primeira infância, sob a perspectiva do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, psicológico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, estabelecendo um quadro de rotina de acordo com a proposta pedagógica aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.	Garantia dos meios para o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos no Município de São Carlos com base em experiências exitosas de aprendizagem e Educação de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> Educação Infantil de Qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> Diário de Classe, portfólios, fotos com legenda, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos. Acompanhamento dos relatórios elaborados pela Coordenação Pedagógica nos momentos de Planejamento Pedagógico. Diário de Classe. Registro das reuniões de planejamento semanal.
Garantir a frequência e o relato do desenvolvimento do aluno por meio de Diários e planejamento semanal;	Promoção de Educação de Qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento dos alunos, suas habilidades, por meios de observação e registro diário.		
Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, baseando-se no cardápio diário fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura (SMAA);	Promoção de alimentação e hábitos saudáveis desde a primeira infância, bem como a garantia de uma nutrição adequada à faixa etária.	<ul style="list-style-type: none"> Alimentação de Qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Visitas supervisionadas e relatório emitido pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).
Implementar rotinas pedagógicas para acolhimento das crianças,	Melhoria no atendimento das crianças, aumentando a eficácia e eficiência no	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação Profissional 	<ul style="list-style-type: none"> Verificação da documentação no RH da instituição.



focando habilidades e competências da BNCC.	funcionamento da entidade.		
---------------------------------------------	----------------------------	--	--

6. Resultados esperados:

- 100% das matrículas previstas no Termo de Colaboração.
- 100% de assiduidade da criança.
- 100% de todos os indicadores de qualidade.
- 100% dos registros diários – individuais e coletivos – das crianças.
- 100% de planejamento semanal.
- 100% de incentivo para a Alimentação Saudável.
- 100% de contratação de profissionais qualificados para a função.

7. Atividades Propostas:

Compreender que a criança, torna como ponto de partida o reconhecimento de seus modos socialmente constituídos de pensar, agir, expressar, participar se colocar no mundo e, além disso, reconhece a infância como tempo social da vida situado em contextos sociais e históricos.

Desse modo, o profissional que trabalha com crianças pequenas deve aprofundar seus conhecimentos, visando entender que o período infantil é o mais importante para todas as bases educativas, a criança interage de forma significativa com o ambiente social em que vive e suas relações sociais e familiares contribuem para a formação de sua personalidade.

As crianças com sua natureza singular sentem e pensam o mundo de um jeito particular.

A criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil 2010, P 12).

Nesta fase é importante identificar os próprios gostos e preferências, conhecer habilidades e limites, reconhecer-se como um indivíduo único, no meio de tantos outros igualmente únicos. Esse processo de autoconhecimento, que tem início quando nascemos e só termina no final da vida, é influenciado pela cultura, pelas pessoas com as quais convivemos e pelo ambiente. A escola, assim, tem papel fundamental na construção da identidade e da autonomia de cada criança.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, a identidade "é um conceito do qual faz parte a ideia de distinção, de uma marca de diferença entre as pessoas, a começar pelo nome, seguido de todas as características físicas, do modo de agir e de pensar e da história pessoal". OLIVEIRA (1991), professora e pesquisadora de Psicologia do Desenvolvimento da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto, diz que todo adulto que trabalha na creche exerce um papel marcante nesse processo, "pois ele torna-se um estimulador e facilitador nessa longa caminhada".



Além disso, há necessidade de compreendermos que na Educação Infantil a aprendizagem e o desenvolvimento se efetivam quando a prática pedagógica passa a ser concebida, refletida, planejada, repensada, a partir do contexto vivido, considerando o grupo de crianças e de profissionais, aquilo que os motiva e mobiliza ao convívio e produção do conhecimento. Faz-se necessário também termos clareza de que o que é significativo a um grupo não será igualmente significativo a outro grupo, ou para aquele mesmo grupo em um outro contexto e/ou momento, o que traduz os sentidos da dialeticidade, historicidade, interação e transformação.

Dessa feita, compreendemos que as crianças aprendem e se desenvolvem nas interações e práticas cotidianas a elas disponibilizadas e por elas estabelecidas, com adultos, jovens e pares de diferentes grupos e contextos culturais.

Vygotsky (2007), considerou o ser humano a partir de uma relação de unidade entre seus aspectos biológicos, psicológicos e social, compreendendo que a existência humana se dá em um movimento dialético, assim por meio das interações sociais mediadas pela cultura, pelos conhecimentos elaborados historicamente e pelas linguagens, o ser humano deixa marcas no mundo transformando-o significando e modificando os outros e a si mesmo.

A criança nessa faixa etária explora o mundo ao seu redor através do próprio corpo, vivenciando situações complexas de exploração do espaço. Ela está em amplo desenvolvimento e utiliza todas as possibilidades que lhe são oferecidas. Ela não para: sobe, desce, pula entra e sai de pequenos lugares; desenvolvendo concomitantemente noções de tempo e espaço.

As atividades abaixo favorecem o desenvolvimento da criança, são agradáveis a ela e irão desenvolver sua percepção, habilidades motoras, atenção, memória e linguagem:

- brincar com bonecos articulados e desmontáveis;
- situações rítmicas;
- relaxamento espontâneo;
- situações de equilíbrio;
- rolar;
- virar cambalhota;
- arremessar e parar uma bola;
- arrastar e puxar objetos;

A criança da pré-escola caracteriza-se principalmente por ampliar seu grupo social, voltando seus interesses para o grupo de amigos, para atividades que exijam movimentos mais refinados e precisos e para atividades que envolvam maior atenção e memória. Surge a preferência pelos jogos com regras, pelo desenho e por brincadeiras em grupo, com uma independência bastante grande da figura do professor. Essa criança é capaz de adquirir hábitos mais organizados nos trabalhos e participar de situações sociais com desembaraço. As atividades, que outrora tinham um caráter, sobretudo exploratório, passam a ser realizadas sistematicamente pela criança, organizando e estruturando ações, até que ela passe a dominá-las com facilidade. Sua linguagem oral, além de ser compreensível, passa a ser composta por um vocabulário bastante rico, onde trocas ou omissões tendem a desaparecer.



As ações amplas crescem em complexidade: a criança tenta pular cada vez mais longe, ou de lugares mais altos, corre maiores distâncias e, muitas vezes, se impõe desafios.

O relacionamento com pequenos grupos começa a ampliar-se e é possível propor atividades conjuntas, pois a criança começa a desenvolver o sentido do respeito aos brinquedos dos demais, aumentando a tolerância frente a outras crianças.

“A primeira infância é o período mais propício para a assimilação dos princípios educativos, formando o caráter e preparando o cidadão do futuro.” (EMMANUEL 2011).

Característica do crescimento e desenvolvimento da criança pré-escolar:

- Melhor coordenação dos músculos grandes. Pequenos músculos das mãos mais desenvolvidos.
- Capacidade para concentrar a atenção mesmo que por poucos minutos.
- Imaginação muito fértil.
- Tem senso de iniciativa; percebe que pode planejar, ter e executar ideias.
- Afetuosa – Curiosa.
- É mais segura de si mesma, tem capacidade de autocrítica.
- Aparece o interesse pelo mundo fora do lar.
- Oferecer brinquedos para que possa exercitar seus sentidos e músculos.
- Contar histórias, ora reais, ora fictícias, para que ela aprenda as diferenças.
- Responder sempre as perguntas.
- Ajudar a aceitar os limites necessários.
- Dar oportunidade para compartilhar experiências com a família.

Vale lembrar que este quadro representa uma síntese de diversos estudos na área do desenvolvimento infantil e que por isto não pode ser considerado completo e definitivo.

8 – Metodologia

A execução do programa se dará através de atividades diárias de educação das crianças inseridas. Estas aulas ocorrem no período integral, de segunda a sexta-feira, com entrada às 7h30 e saída às 16h.

Quadro de Rotina Educação Infantil

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h30 às 07h45	Recepcionar as crianças, acolhimento.	Recepcionar as crianças, acolhimento.	Recepcionar as crianças, acolhimento.	Recepcionar as crianças, acolhimento.	Recepcionar as crianças, acolhimento.
07h45 às 07h55	Rotina diária, relaxamento corporal e mental e roda de conversa	Rotina diária, relaxamento corporal e mental e roda de conversa			



		e roda de conversa	e roda de conversa	e roda de conversa	
07h55 às 08h	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório
08h às 08h15	Café da manhã das crianças				
8h15 às 8h45	Recreação, parque, brincadeira livre/ café da professora.				
08h45 às 08h55	Banheiro, higienização das mãos e retorno para sala de aula	Banheiro, higienização das mãos e retorno para sala de aula	Banheiro, higienização das mãos e retorno para sala de aula	Banheiro, higienização das mãos e retorno para sala de aula	Banheiro, higienização das mãos e retorno para sala de aula
08h55 às 09h10	Troca de fraldas				
09h10 às 10h10	Calendário, Alfabeto, Chamada, Programa do dia				
10h10 às 10h40	Recreação e brincadeira dirigida				
10h40 às 10h45	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório
10h45 às 11h15	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h15 às 11h30	Higienização bucal				
11h30 às 11h45	Troca de fralda se necessário e Preparação para o sono.	Troca de fralda se necessário e Preparação para o sono.	Troca de fralda se necessário e Preparação para o sono.	Troca de fralda se necessário e Preparação para o sono.	Troca de fralda se necessário e Preparação para o sono.
11h45 às 13h30	Hora do sono				
13h30 às 13h40	Hora do despertar, banheiro.				
13h40 às 13h55	Hora da fruta				



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN

CNPJ: 05.508.607/0001-09

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Portaria nº49 de 24/02/2012

Conselho Nacional de Assistência Social: 71010.002865/2006-33

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: nº. 033/04

Conselho Municipal de Assistência Social: nº. 040/2004

Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 13.634/2005

Utilidade Pública Estadual: Lei nº13.568/2009

13h55 às 14h25	Recreação/ café da tarde da professora				
14h25 às 15h05	Atividade e hora da história				
15h05 às 15h10	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório	Higienização das mãos e encaminhamento para o refeitório
15h10 às 15h40	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
15h40 às 15h50	Higienização bucal				
15h50 às 16h	Troca de fralda, banheiro e organização para saída	Troca de fralda, banheiro e organização para saída	Troca de fralda, banheiro e organização para saída	Troca de fralda, banheiro e organização para saída	Troca de fralda, banheiro e organização para saída
16h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)****Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica**

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Contador	1	1.000,00	12	12.000,00 ✓
2	Pequenos Reparos – Manutenção Predial	1	400,00	12	4.800,00 ✓
TOTAL					16.800,00 ✓

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
3	Materiais de Limpeza	diversos	400,00	12	4.800,00 ✓
4	Papelaria/Materiais de Escritório	diversos	230,00	12	2.760,00 ✓
5	Gás de cozinha - GLP EM CILINDRO P45	diversos	450,00	12	5.400,00 ✓
6	Energia Elétrica	diversos	450,00	12	5.400,00 ✓
7	Telefone	diversos	62,30	12	747,60 ✓
8	Internet	diversos	99,90	12	1198,80 ✓
TOTAL					20.306,40 ✓

Natureza das despesas/Especificação

9. Despesas de pessoal (pagamento de salários + encargos professoras de educação infantil e funcionários – FGTS, INSS, PIS, Férias, 13º. Salário, Vale Transporte, Vale Alimentação e Provisonamento da multa rescisória de 40% FGTS)

Vide tabela de pessoal e encargos**Total:****R\$ 588.516,00**

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<u>Item</u>	<u>Parcela 1</u>	<u>Parcela 2</u>	<u>Parcela 3</u>	<u>Parcela 4</u>	<u>Parcela 5</u>	<u>Parcela 6</u>	<u>Total</u>
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
2	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
3	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
4	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	1.380,00
5	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
6	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
7	62,30	62,30	62,30	62,30	62,30	62,30	373,80
8	99,90	99,90	99,90	99,90	99,90	99,90	599,40
9	49.043,00	49.043,00	49.043,00	49.043,00	49.043,00	49.043,00	294.258,00
Total	52.135,20	52.135,20	52.135,20	52.135,20	52.135,20	52.135,20	312.811,20

<u>Item</u>	<u>Parcela 7</u>	<u>Parcela 8</u>	<u>Parcela 9</u>	<u>Parcela 10</u>	<u>Parcela 11</u>	<u>Parcela 12</u>	<u>Total</u>
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
2	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
3	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
4	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	1.380,00
5	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
6	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
7	62,30	62,30	62,30	62,30	62,30	62,30	373,80
8	99,90	99,90	99,90	99,90	99,90	99,90	599,40
9	49.043,00	49.043,00	49.043,00	49.043,00	49.043,00	49.043,00	294.258,00
Total	52.135,20	52.135,20	52.135,20	52.135,20	52.135,20	52.135,20	312.811,20

TOTAL GERAL: R\$ 625.622,40 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Sendo:

R\$ 625.622,40 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)

- Recursos do Município

11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**11.1 – Recursos Humanos**

08 Professoras
04 Auxiliares de Sala
01 Cozinheira
01 Auxiliar de cozinha
02 auxiliares de serviços gerais
01 Auxiliar Administrativo
01 Diretor

11.2 – Instalações Físicas

06 salas de aula



01 cozinha
01 refeitório
01 secretaria
01 sala de professores
01 playground
04 banheiros
01 pátio coberto

11.3 – Equipamentos

02 computadores
01 impressora
01 ar-condicionado
07 ventiladores
01 fogão
01 forno
02 micro-ondas
01 refrigerador
01 freezer

11.4 – Mobiliários

10 armários
08 escrivaninhas
20 cadeiras
08 mesas
04 arquivos

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 25/09/23

Local e Data

Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 19/10/23

Local e Data

Secretário ou responsável

Roselei Aparecido Francoso
Secretário Municipal de Educação



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN

CNPJ: 05.508.607/0001-09
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Portaria nº49 de 24/02/2012
 Conselho Nacional de Assistência Social: 71010.002865/2006-33
 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: n.º 033/04
 Conselho Municipal de Assistência Social: n.º 040/2004
 Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 13.634/2005
 Utilidade Pública Estadual: Lei n.º13.568/2009

9 - Pessoal e encargos

Item	Cargo/Função	Jornada de trabalho	Salário líquido	INSS	IRRF	VT	VA	FGTS 8%	Total mensal	13º salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Rescisão Multa FGTS 40%	Total bruto mensal	Total geral (12 meses do termo)
	Professor Nível E	40h/sem	2814,80	292,45	548,34		121,49	292,45	4069,53	304,63	101,54	116,98	4.592,68	55112,16
	Professor Nível E	40h/sem	2814,80	292,45	548,34		121,49	292,45	4069,53	304,63	101,54	116,98	4.592,68	55112,16
	Professor Nível E	40h/sem	2814,80	292,45	548,34		121,49	292,45	4069,53	304,63	101,54	116,98	4.592,68	55112,16
	Professor Nível E	40h/sem	2814,80	292,45	548,34	198,00	121,49	292,45	4267,53	304,63	101,54	116,98	4.790,68	57488,16
	Professor Nível E	22h/sem	1681,58	146,22	0,00		121,49	146,22	2095,51	152,32	50,77	58,49	2.357,09	28285,08
	Professor Nível E	22h/sem	1681,58	146,22	0,00		121,49	146,22	2095,51	152,32	50,77	58,49	2.357,09	28285,08
	Professor Nível E	22h/sem	1681,58	146,22	0,00		121,49	146,22	2095,51	152,32	50,77	58,49	2.357,09	28285,08
	Professor Nível E	22h/sem	1681,58	146,22	0,00		121,49	146,22	2095,51	152,32	50,77	58,49	2.357,09	28285,08
	Auxiliar de sala	40h/sem	1527,49	132,83	0,00		121,49	132,82	1914,63	138,36	46,12	53,13	2.152,24	25826,88
	Auxiliar de sala	40h/sem	1527,49	132,83	0,00	198,00	121,49	132,82	2112,63	138,36	46,12	53,13	2.350,24	28202,88
	Auxiliar de sala	40h/sem	1527,49	132,83	0,00	198,00	121,49	132,82	2112,63	138,36	46,12	53,13	2.350,24	28202,88
	Auxiliar de sala	40h/sem	1527,49	132,83	0,00	198,00	121,49	132,82	2112,63	138,36	46,12	53,13	2.350,24	28202,88
	Cozinheira	40h/sem	1414,09	122,96	0,00		195,46	122,96	1855,47	128,09	42,70	49,19	2.075,45	24905,40
	Auxiliar de Cozinha	40h/sem	1414,09	122,96	0,00		195,46	122,96	1855,47	128,09	42,70	49,19	2.075,45	24905,40
	Auxiliar de Limpeza	40h/sem	1407,69	122,41	0,00		195,46	122,40	1847,96	127,51	42,50	48,96	2.066,93	24803,16



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN

CNPJ: 05.508.607/0001-09
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Portaria nº49 de 24/02/2012
Conselho Nacional de Assistência Social: 71010.002865/2006-33
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: nº. 033/04
Conselho Municipal de Assistência Social: nº. 040/2004
Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 13.634/2005
Utilidade Pública Estadual: Lei nº13.568/2009

Auxiliar de Limpeza	40h/sem	1407,69	122,41	0,00	195,46	122,40	1847,96	127,51	42,50	48,96	2.066,93	24803,16
Auxiliar Administrativo	40h/sem	782,01	68,00	0,00	195,46	68,00	1113,47	70,83	23,61	27,20	1.235,11	14821,32
Diretor	40h/sem	1656,00	144,00	0,00	121,49	144,00	2065,49	150,00	50,00	57,60	2.323,09	27877,08
TOTAL											49.043,00	588.516,00